



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA	
Proc.	011101/2021
Folha	59
Rubrica	

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012601/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011101/2021

1. DA FINALIDADE:

1.1. Dispensa de Licitação

2. OBJETO:

2.1. Aquisição de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha – MA

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Considerando a necessidade da Câmara Municipal de Satubinha para o desempenho de suas atividades legislativas, faz-se necessário a aquisição de moveis, eletrodomésticos e equipamentos de informática com o objetivo de atender a Câmara Municipal de Satubinha – MA

4. DAS RAZÕES DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

4.1. Encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;

4.2. Opera com ramo de atividade pertinente ao objeto;

4.3. Nos termos de sua proposta, oferece preços compatíveis, com os praticados no mercado, considerando que foram elaborados orçamentos na região e que se optou pelo menor preço e que foram encontrados equiparados à empresa COMERCIAL BRANDÃO LTDA, conforme verificado através de pesquisa de preços praticados no mercado, cujos custos encontram-se especificados na Proposta, parte deste processo.

5. DO CONTRATANTE:

5.1. Câmara Municipal de Satubinha – MA, inscrito no CNPJ nº 01.620.056/0001-01, situada na Rua Humberto de Campos, 10, Centro, Satubinha – MA, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal.

6. DA CONTRATADA:

6.1. COMERCIAL BRANDÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.457.638/0001-14, estabelecida na Rua da Salvação, 102, Centro, Satubinha – MA.

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO:	01 - Poder Legislativo
UNIDADE ORÇAMENTARIA	0101 – Câmara Municipal de Satubinha
FUNÇÃO:	01 – Legislativa
SUB FUNÇÃO:	031 – Ação Legislativa
PROGRAMA:	0001 – Ação Legislativa
PROJETO ATIVIDADE:	1001 – Constr. Ref. Ampl. Equip e Mobília para o Prédio da Câmara

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO
 Nº 100/2011

Art. 1º - A Constituição do Estado do Maranhão é alterada no art. 100, ficando o texto da seguinte forma:

Art. 100 - O Poder Judiciário do Estado do Maranhão é exercido pelo Conselho do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, composto por membros nomeados pelo Poder Executivo, pelo Poder Legislativo e pelo Poder Judiciário, com o objetivo de administrar o Poder Judiciário do Estado do Maranhão.

Art. 2º - O Conselho do Poder Judiciário do Estado do Maranhão é instituído e terá a seguinte composição:

Art. 3º - O Conselho do Poder Judiciário do Estado do Maranhão terá a seguinte estrutura:

Art. 4º - O Conselho do Poder Judiciário do Estado do Maranhão terá a seguinte atribuição:

Art. 5º - O Conselho do Poder Judiciário do Estado do Maranhão terá a seguinte competência:

Art. 6º - O Conselho do Poder Judiciário do Estado do Maranhão terá a seguinte função:

Art. 7º - O Conselho do Poder Judiciário do Estado do Maranhão terá a seguinte composição:

Art. 8º - O Conselho do Poder Judiciário do Estado do Maranhão terá a seguinte estrutura:

Art. 9º - O Conselho do Poder Judiciário do Estado do Maranhão terá a seguinte atribuição:

Art. 10º - O Conselho do Poder Judiciário do Estado do Maranhão terá a seguinte competência:

Art. 11º - O Conselho do Poder Judiciário do Estado do Maranhão terá a seguinte função:



CÂMARA MUNICIPAL SATUBINHA-MA
Proc. 011101/2021
Folha 60
Rubrica

CÂMARA MUNICIPAL DE SATUBINHA
Rua Humberto de Campos nº 10 – Centro – 65.709-000, Satubinha – MA
CNPJ Nº 01.620.056/0001-01

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente
FONTE DE RECURSOS	0.1.00/100.000 Recursos Ordinários – R\$ 20.000,00

8. DO VALOR:

8.1. R\$ 13.873,00 (treze mil oitocentos e setenta e três reais)

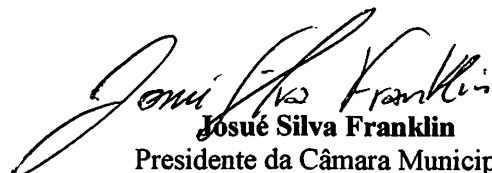
9. DO PRAZO:

9.1. Conforme Projeto Básico.

10. DO FUNDAMENTO LEGAL:

10.1. De acordo com a Lei 8.666/93 que autoriza a contratação direta para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite... Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, em conformidade com o Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, tendo em vista que a contratação necessária é de valor inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos).

Satubinha – MA, em 26 de janeiro de 2021


Josué Silva Franklin
Presidente da Câmara Municipal
Satubinha/MA

CAMARA MUNICIPAL SAO BERNARDO DO CAMPO
RUA...
Cidade de São Bernardo do Campo - SP



EXC. MO. SR. DR. JOSÉ DE SOUZA...
Rua... nº...
Cidade de São Bernardo do Campo - SP

Assunto: ...
Data: ...

...
...
...

...
...
...

Atenciosamente,

...
...
...